

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 319, de 22/5/2007

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 314, de 27 de março de 2007.

Estabelece calendário relativo à realização do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º O Calendário do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para as eleições que acontecerão em 2007, obedecerá as seguintes datas e horários:

ATOS	DATA	HORÁRIO
Constituição da Comissão Eleitoral	09 a 16 de abril de 2007	-----
Instalação da Comissão Eleitoral	17 a 23 de abril de 2007	-----
Inscrição de candidaturas junto à Comissão Eleitoral	02 a 07 de maio de 2007	14 às 17 h
Início da campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno Início da campanha eleitoral	10 de maio de 2007	-----
Data a partir da qual será permitida a divulgação de pesquisa eleitoral	21 de maio de 2007	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	15 de junho de 2007	8 às 22 h
Votação em 2º (segundo) turno	02 de julho de 2007	8 às 22 h
Data da Votação	29 de junho de 2007	8 às 22 h

(Calendário alterado pela Resolução COUNI-UEMS Nº 319, de 22/5/2007)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de março de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS